



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2025

De 13 de janeiro de 2025.

TRANSFERE a Servidora Maria Lucia Marongon Mohr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a Maria Lucia Marangon Mohr CPF N° 932.XXX.XXX-25, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1070, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data . Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal